

FLEXIBILIZAÇÃO: PORTARIA DISPENSA USO DE MÁSCARA NAS UNIDADES DO INSS



Medida foi publicada no Diário Oficial da União.

Foi publicada nesta terça-feira (24/05), no Diário Oficial da União a portaria que dispensa o uso de máscara de proteção facial nas unidades do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A portaria determina, também, que as unidades do INSS deverão ter afixados em suas instalações informativos nos quais constem “*orientações sobre a higiene adequada das mãos, o cuidado coletivo da saúde e a utilização dos ambientes compartilhados*”.

Peritos

E desde segunda-feira (23/05), após 52 dias de greve, os peritos do instituto voltaram ao trabalho. Nas negociações com o governo federal, os médicos peritos se comprometeram a repor os dias parados e reduzir o estoque de perícias não realizadas durante o período de greve.

Para reduzir a fila de exames periciais agendados, foi definida a realização de até 12 atendimentos diários por profissional. No entanto, de acordo com lei de 2019 os médicos que ultrapassarem essa quantidade de atendimentos vão receber R\$ 61,72 por perícia extraordinária.

Os servidores terão 8 meses para compensar os dias não trabalhados de modo presencial ou remoto.

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/noticia/2975/flexibilizacao-portaria-dispensa-uso-de-mascara-nas-unidades-do-inss> em 27/09/2026 19:53